



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS EM GERAL

□

□

1.□ Introdução

□

Cenários cada vez mais complexos trazem, como consequência, para as instituições, maior exposição a diversos riscos que podem impactar negativamente a capacidade da corporação alcançar seus objetivos. Diante disso, uma das estratégias de boas práticas que devem ser adotadas é o gerenciamento de riscos, o qual deve ser estruturado e integrado ao ambiente e a sua cultura de gestão.

Para realizar a gestão da integridade e de *compliance* neste Tribunal será necessário identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar os riscos. Nesse sentido, a capacitação da equipe da SICOM neste tema se faz necessária, tendo em vista que a seção possui a atribuição de promover, em parceria com a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, a gestão de riscos de integridade na instituição, com definição de planos de ação de mitigação de riscos, de contingências e de respostas à materialização dos riscos, estabelecendo rotina de informação periódica às instâncias de governança do Tribunal.

□

2.□ Objeto

□

Trata-se da contratação do curso **Gestão de Riscos de Integridade - Teoria e Prática**, presencial, previsto no DNA de 2024.

3.□ Diretrizes

□

3.1.□ Normativos que disciplinam os serviços a serem contratados
- Lei nº 14.133/2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

□

4.□ Diretrizes específicas

□

4.1□ Justificativa da contratação

□

A necessidade de capacitação foi verificada durante o processo de DNA – Diagnóstico de Necessidades de Aprendizagem (SEI 0018981-64.2023.6.13.8000) - e visa capacitar os servidores da Seção de Gestão de Integridade, *Compliance* e Combate ao Assédio/SICOM, vinculada à Coordenadoria de Responsabilidade Social, e demais servidores envolvidos com o tema, na aplicação dos principais elementos teóricos da Gestão de Riscos de Integridade, tendo em vista os resultados do Tribunal.

4.2 **Referência aos instrumentos de planejamento**

O evento está previsto no Plano Anual de Capacitação – PAC, assim como no Plano de Aquisições –item Gestão, e atende ao Objetivo Estratégico V - aprimorar os mecanismos de governança e gestão do PETRE 2021-2026.

5. **Histórico de contratações**

Gestão de Riscos em Segurança da Informação e Privacidade de Dados Pessoais - SEI 0007119.96.2023.6.13.8000

6. **Resultados esperados**

Ao final do curso, espera-se que os alunos estejam aptos a:

- Entender a importância da Gestão de Riscos de Integridade para o alcance dos resultados do Tribunal;

- Compreender o processo de gestão de riscos corporativos com foco na integridade e no *compliance*;

- Identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar os riscos de integridade e de *compliance* no Tribunal.

7. **Requisitos da contratação**

Profissional com notória especialização e experiência na área. Conteúdo que atenda a seguinte **ementa** encaminhada pela área demandante:

O processo de gestão de riscos corporativos com foco na integridade e no *compliance*: identificação, análise, avaliação, tratamentos, monitoramento e comunicação de riscos.

9. **Justificativa da escolha do prestador de serviços**

Após consultar alguns tribunais, assim como o mercado, chegou-se ao nome do professor **Rodrigo Fontenelle**, que atua por meio da empresa *Communicare Ltda.*

No ano de 2023 o professor **Rodrigo Fontenelle** ministrou a palestra *Ética e Integridade Pública* no Tribunal, sem ônus, SEI nº 0005977-57.2023.6.13.8000.

A proposta da empresa **Communicare**, no valor de **R\$24.000,00** (vinte e quatro mil reais) foi a que melhor atendeu as expectativas, desenvolvendo curso interno com conteúdo, metodologia e preço convenientes a este Tribunal.

O instrutor é mestre em contabilidade pela Universidade de Brasília. Auditor Federal de Finanças e Controle da CGU, atualmente ocupando o cargo de Controlador-Geral de Minas Gerais. É presidente do Conselho Estadual de Controle Interno de Minas Gerais - CONECI-MG e Coordenador-executivo da Rede de Controle e Combate à Corrupção de Minas Gerais - ARCCO (2024-2025). Atua como instrutor e mentor para altos executivos na ENAP e é

contrato, os servidores: Andréa Cândida da Silva T. G. de Amorim, como titular, e Elaine Nogueira Tibo, como suplente.

□

□

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CÂNDIDA DA SILVA TORRES GONTIJO DE AMORIM, Técnico Judiciário**, em 03/10/2024, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5716079** e o código CRC **459DAF5A**.

0014733-21.2024.6.13.8000

5716079v33